



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 071 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 37,98 (trinta e sete reais e noventa e oito centavos) referente a emissão de Certidão Cartorial para verificação de imóvel de interesse do Município, conforme Guia em anexo.

Especialmente guia nº 00190.00009 03426.185009 43263.559171 6 96680000003798

Documento nº 43263559

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 26 de março de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data:	<u>26/03/2024</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u><i>Maico</i></u>
Nome:	<u><i>Maico</i></u>